



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 028/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto do servidor João Alfredo Braida, SIAPE 1135517, ocupante do cargo de Diretor de Campus, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de 02 a 15 de janeiro de 2012, o servidor Julio Murilo Trevas dos Santos, SIAPE 1767563, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria Nº 744/GR/UFFS/2011, de 22/11/2011, publicada no D.O.U. nº 225, seção 2, p. 24, de 24/11/2011, ter se afastado por motivo de férias no mesmo período do titular.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº <u>12</u> de <u>17/01/12</u>	
Seção nº <u>2</u> Página <u>5</u>	